



## PL Nº 148/21

## À COMISSÃO DE MULHERES

À vereadora **Flávia Borja**, presidenta da comissão, para designar relatora, conforme art. 80 do Regimento Interno - RI - ressaltando o impedimento da(s) autora(s) da proposição analisada, nos termos do art. 77 do RI:

	Flávia Borja		Marcela Trópia
	Lofde Gonçalves		Professora Marli
	Cida Falabella	X	Não há vereadoras impedidas

Em 1º/3/23

Prazo da comissão: 22/3/23

*Prazo para designação: um dia útil, nos termos do art. 80 do RI.*

Designo a vereadora *P. Marli* para emitir parecer sobre a **Emenda 1**, nos termos e prazos regimentais.

Em 03/03/2023

Presidenta da comissão

CMBH\_DIRLEG-03/mar/23-42:27:06-000938-1



DIRLEG	FL
JR	43

## PL N° 148/21

### À COMISSÃO DE MULHERES

À relatora vereadora **Professora Marli** para emitir parecer sobre a **Emenda 1**, nos termos e prazos regimentais.

Encaminhado à relatora em 3/3/23

**Prazo da relatora:** 15/3/23

Distribuído em 3/3/23

JR-685

Divisão de Apoio Técnico-Operacional – Divato